Nº 1179/2025
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1179/25, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA GÉRSON PEREIRA DE ARAÚJO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS QUE MAIS SE DESTACARAM NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "GÉRSON PEREIRA DE ARAÚJO", no ano em curso, aos servidores públicos ativos e inativos que mais se destacaram no desempenho de suas atribuições, mencionados no Anexo I.

Art. 2º. Fica estabelecida Sessão Solene para entrega das Medalhas, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2025, às 19:00hs no Plenário da Câmara Municipal de Anápolis.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 03 de novembro 2025.

ANDREIA REZENDE
= Presidente da Câmara Municipal de Anápolis =

SC/MESA DIRETORA/338/2025.

ANEXO I
(Decreto nº ___/2025 = __ / __ / 2025)

Autor da homenagem	Nome do(a) Homenageado(a)
Andreia Rezende — Avante	Alaine Alves Valim
Andreia Rezende — Avante	Geovana Demetrio De Bortole Faria
Andreia Rezende — Avante	Shelle Hilário Pedreiro
Elias do Nana — PSD	Marcelo Francisco Bento
Imprensa Anapolina	Igor Lino Siqueira
Jean Carlos — PL	Antônio Carlos Do Nascimento
Mesa Diretora	Joselina Silva De Souza Fagundes
Mesa Diretora	Cassio Ribeiro Soares
Mesa Diretora	Suely De Freitas Borges
Mesa Diretora	Maria Aparecida Santos Oliveira
Mesa Diretora	Adeil Belo Taveira
Mesa Diretora	Juvenil Da Mata Silva
Mesa Diretora	José Luiz Ribeiro
SindAnápolis	Angela Maria De Carvalho
SindAnápolis	Silvio Pereira Vidal
SindAnápolis	Wolney Santana Dos Santos
SINPMA	Andreia Borges De Paula
SINPMA	Fabricia Mendes Da Fonseca
SINPMA	Maria Giovana De Abreu Amaral
Sociedade Civil	Alexandre Vieira De Oliveira